

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 20 de JUNHO de 2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Lei Ordinária nº 1.502/2018
BAYEUX/PB, 20 de junho de 2018
(Projeto de Lei Ordinária nº 23/2017 – Poder Legislativo)

**Denomina de “Prefeito Jota Júnior”
o Restaurante Popular da
Prefeitura Municipal d Bayeux, e dá
outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 35
cumulado com o art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder
Legislativo aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Prefeito Jota Júnior” o Restaurante Popular
da Prefeitura Municipal d Bayeux, localizado na Av. Liberdade, nº 3.579, Centro,
nesta cidade de Bayeux, Estado da Paraíba.

Art. 2º Fica os setores competentes da municipalidade autorizados a
procederem todos os registros necessários ao fiel cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, aos 20 de junho de 2018.


MAURI BATISTA DA SILVA
PREFEITO